



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 72 de 22 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, Edital nº 02, de 01 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CINTIA BITTENCOURT WINCKLER** RG nº 4.933.754-0, chamada pelo Edital nº 12/04, para exercer o cargo de professora percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico da carreira fixado pela Lei nº 1.738/03, a partir de 23 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de junho de 2004.

Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de junho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 036 de 24/06/04 pg. n.º 05